

## VIDAS RIBEIRINHAS IMPORTAM: O RELATÓRIO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS ORGANIZADO PELO CPP (Conselho pastoral dos pescadores)

*RIVERSIDE LIVES MATTER: THE REPORT ON SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONFLICTS ORGANIZED BY THE CPP (Pastoral Council of Fishermen)*

*LAS VIDA DE LAS RIBERAS IMPORTAN: EL INFORME SOBRE CONFLICTOS SOCIALES Y AMBIENTALES ORGANIZADO POR EL CPP (Consejo Pastoral de Pescadores)*

WALTER, Tatiana

DE PAULA, Cristiano Quaresma

Resenha de: BARROS, Sávio; MEDEIROS, Alzira; GOMES, Erina Batista (Org.). **Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil: relatório 2021**. 2a. Ed. Olinda-PE: Conselho Pastoral dos Pescadores, 2021.

Em 29 de Junho deste ano, o Conselho Pastoral da Pesca (CPP) lançou o 2o Relatório sobre Conflitos Socioambientais e Violação de Direitos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil<sup>1</sup>. A data escolhida para o lançamento, Dia de São Pedro, é também considerada o Dia do Pescador, quando muitas comunidades pesqueiras de nosso país, articulam comemoração à luta e resistência frente aos inúmeros casos injustiças ambientais<sup>2</sup> e à violação de seus direitos enquanto comunidades tradicionais.

O lançamento, foi realizado no formato de live em virtude das restrições sanitárias impostas pela pandemia de COVID-19, e articulou falas brilhantes – de representantes do Conselho Pastoral dos Pescadores e convidados – com vídeos produzidos por pescadoras e pescadores de distintas regiões do país, associando o conteúdo do relatório à vivência das comunidades. Antecederam o lançamento, dois pré-lançamentos que versaram sobre questões mais específicas<sup>3</sup>, mas que já apontavam para o gigantismo do documento.

Essa publicação teve o objetivo de contribuir com a visibilidade sobre a realidade das comunidades pesqueiras tradicionais, por meio da análise sobre os conflitos socioambientais e da violação do e seus direitos. A produção do relatório envolve o esforço na coleta, durante os anos de 2018 e 2019, e sistematização de informações de mais de 166 comunidades pesqueiras, situadas em 14 estados brasileiros, por meio de questões fechadas e abertas. Articulado ao esforço do Conselho da Pastoral da Pesca, por meio de suas e seus agentes nas comunidades pesqueiras onde a entidade atua, lideranças de outras entidades e movimentos sociais da pesca,

1. O relatório encontra-se disponível em <http://www.cppnacional.org.br>

2. O termo Injustiça Ambiental foi alçado na década de 1980, no contexto dos movimentos sociais estadunidenses face à maior exposição de determinados grupos sociais à contaminação por resíduos industriais. No Brasil, o termo é ressignificado para o contexto de nosso país a partir dos anos 2000. Aporta a maior exposição aos impactos e riscos de projetos de desenvolvimento e políticas públicas, ou pela omissão destas, que determinados grupos sociais sofrem de forma sistemática, não apenas no contexto urbano-industrial, mas também para os povos da água, da terra e da floresta. Dentre estes grupos encontram-se os(as) pescadores(as) artesanais tradicionais.

3. Os vídeos sobre o lançamento e os pré-lançamentos estão disponíveis no canal do Conselho Pastoral da Pesca no Youtube.

pesquisadoras e pesquisadores de universidades e organizações não governamentais (ONGs) participaram do mapeamento, compondo assim uma extensa rede de colaboração.

Em relação ao primeiro relatório, lançado em 2016, é possível observar uma maior capilaridade, e exposição de informações sobre estados, municípios e comunidades, antes não destacados. No entanto, esse continua sendo um desafio para o CPP, de dar maior destaque a outras regiões, bem como chegar a estados que ainda representam um vazio de informações. Esse processo de expansão, tende a permitir, cada vez mais, que o relatório apresente um retrato fidedigno do contexto atual das comunidades pesqueiras brasileiras, ao mesmo tempo em que explicita peculiaridades de cada estado.

A segunda parte do relatório, apresenta um dossiê temático, que articula algumas análises acerca dos dados expostos na primeira parte e insere outras reflexões sobre saúde, gênero, agrotóxicos e política pesqueira. No dossiê, dois textos buscam suprir a dificuldade já comentada da falta de dados sobre determinadas regiões que permaneciam descobertas. Nesse sentido o CPP provocou suas colaboradoras e colaboradores a escreverem sobre esses contextos de conflitos nos biomas Pampa, que abrange o estado do Rio Grande do Sul, e Cerrado, presente principalmente no planalto central, mas evidente em 14 estados e o Distrito Federal.

É relevante o esforço do CPP ao incorporar como parte do dossiê uma análise acerca dos reflexos da pandemia de COVID-19 nas comunidades pesqueiras, que envolveu uma nova e dinâmica de coleta e sistematização – tendo em vista que o contexto pandêmico da COVID-19 teve início no Brasil em 2020 e o processo de coleta dos dados havia ocorrido nos anos anteriores –. Logo, o texto expõe mais uma estratégia do CPP de enfrentamento às violações de direitos nas comunidades pesqueiras, que se agravou durante a pandemia.

Além da ampla abrangência do levantamento, a metodologia adotada no Relatório busca equacionar dois desafios presentes na produção de conhecimento acerca dos conflitos envolvendo comunidades tradicionais de pescadores(as). O primeiro deles é a escala dos conflitos socioambientais mapeados. O fato é que é bastante comum, uma atividade econômica e/ou política pública geradora de conflitos ambientais impactar e desestruturar mais de uma comunidade pesqueira em um mesmo município. Também é comum esta atividade econômica e/ou política pública impactar negativamente mais de um município e mais de um estado da federação. Entretanto, tanto os impactos como os conflitos ambientais podem ser distintos em cada uma das comunidades e – seja em sua dimensão material ou simbólica – reverberam-se sobre a expropriação das comunidades de seus territórios de vida, que como exposto no documento, associam áreas em água e em terra.

No entanto, a análise por comunidade constitui um grande desafio para a sistematização, mesmo que se concorde com o posicionamento das organizadoras e do organizador de que os dados apresentados servem mais às análises qualitativas. Os dados do relatório expõem que há certa diversidade de dimensão e/ou abrangência do que se entende como comunidade, dificultando o estabelecimento de um recorte analítico que viabilize o estabelecimento de análises comparativas.

O segundo desafio versa sobre as estimativas em torno do número de comunidades, bem como, de famílias, mulheres e crianças que são afetadas pelos conflitos socioambientais sistematizados. De maneira bastante humilde, as(os) organizadoras(es) do relatório observam que a sistematização – ainda que apoiada em números – é qualitativa, não tendo como perspectiva abranger todas as comunidades e todos os conflitos socioambientais, e que os números buscam dar uma dimensão da realidade, não precedendo de dados mais precisos. Contudo, a ausência sistemática de estatísticas e dados sobre as comunidades pesqueiras tradicionais no país pode ser compreendida como parte do processo de invisibilização da atividade pesqueira artesanal, por parte daqueles que possuem interesse em sua expropriação. Informações que ao não serem produzidas não permitem o dimensionamento real sobre a importância destas comunidades enquanto detentoras de saberes que contribuem com a geração de trabalho, renda, produção de alimentos e de cultura. A ausência de estatísticas também contribui à omissão sobre a importância do reconhecimento legal dos territórios

pesqueiros, bem como, da manutenção da qualidade destes territórios cuja integridade resulta em qualidade de vida e dos alimentos produzidos pelas comunidades, de extrema relevância não apenas aos pescadores e pescadoras, mas a todas e todos nós.

Dentre os principais resultados apontados no documento, observa-se que há uma lógica de apropriação dos territórios e cujos conflitos socioambientais se materializam na perda do acesso aos territórios pesqueiros, que articulam ambientes terrestres e aquáticos à violência física e psíquica das comunidades tradicionais pesqueiras. Esta condição encontra-se mais exacerbada face a atual lógica de atuação do governo. Ao mesmo tempo, o relatório revela as inúmeras lutas travadas por tais comunidades, articuladas com outros atores como ONGs, Universidades e Ministério Público para garantir seu direito de existência. Direito este que, apesar de consagrado na Constituição Federal de 1988 e em diversas normativas nacionais e internacionais, é constantemente violado.

Conforme exposto,

[...] esse relatório é um trançado de lutas, de suor, de lágrimas, mas também da rebelde esperança e alegria que caminha com as águas e seu povo. Muitas mãos tecem essa construção e reflete múltiplos olhares sobre os conflitos socioambientais. [...] Assim, por hora, oferecemos uma pequena janela para que o olhar sensível e atento possa mirar águas ainda mais profundas em defesa da (re)existência das comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil (CPP, 2021, p.9).